

EDUARDO MAGALHÃES RIBEIRO



# ÁGUA, TERRA E FAMÍLIA:

*uma etnografia dos recursos hídricos nas comunidades camponesas da Mantiqueira mineira*

FLÁVIA MARIA GALIZONI\* EDUARDO MAGALHÃES RIBEIRO\*\*

**RESUMO** O objetivo deste artigo é analisar a relação entre famílias de lavradores e água em parte da Serra da Mantiqueira, na porção sul do estado de Minas Gerais. Em especial, verificar a partir de quais pressupostos as águas são reguladas, geridas e partilhadas pelas famílias. É resultado de etnografia realizada em dois bairros rurais do município de Bom Repouso. Conclui que, apesar de os agricultores familiares dessa região serem integrados ao plantio comercial de morangos e batatas, as normas que regem o uso e a partilha dos recursos da natureza seguem uma ética culturalmente construída e ambientalizada.

**PALAVRAS-CHAVE** Água. Agricultores familiares. Gestão.

## WATER, LAND AND FAMILY:

*an ethnography of water resources in rural communities of the Mantiqueira Mountains, Minas Gerais*

**ABSTRACT** The objective of this article is to analyze the relationship between families of farmers and water in part of the Mantiqueira Mountains, in the southern region of the Minas Gerais State. In particular, to verify the assumptions from which the water is regulated, managed and shared by families as a result of an ethnographical study in two rural districts of the municipality of Bom Repouso. It is concluded that despite the integration of family farmers with the commercial cultivation of strawberries and potatoes, the norms that dictate the utilization and allocation of natural resources follow a culturally and locally constructed ethics.

**KEYWORDS:** Water. Family farming. Administration.

\*Professora Adjunta do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).  
E-mail: <flaviagalizoni@yahoo.com>.

\*\*Professor Associado do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, pesquisador CNPq e Fapemig.  
E-mail: <eduardomr@pq.cnpq.br>.

A qualidade de vida e a fartura de alimentos em sociedades camponesas dependem da relação com a natureza: os recursos naturais fazem parte dos sistemas de produção e de lavoura, criando uma urdidura cultural e produtiva entre as pessoas e o meio. Entre esses recursos da natureza, a água é dos mais centrais, pois a população rural mantém com as nascentes relação de dependência estrita para produzir, criar e se alimentar.

Nas sociedades camponesas, as fontes de água são percebidas como recursos que ultrapassam o domínio de uma família; são entendidas como *recursos comuns* de uma coletividade circunscrita, sujeita a códigos específicos de apropriação e uso. Este aspecto, certamente, diferencia o campesinato da sociedade inclusiva: num mundo em que a água é cada vez mais tratada como “mercadoria escassa” e componente de complexo “água-negócios” o uso comum estimula a reflexão sobre regulação, partilha e normas de acesso aos recursos hídricos. Quais devem ser as instâncias de gestão deste recurso tão vital da natureza? Gerir água por meio de instrumentos econômicos num país de renda tão desigualmente distribuída como é o Brasil proporcionará bases justas para o desenvolvimento? E acesso igualitário para pessoas e grupos sociais? Programas e políticas públicas dão conta de gerir a complexidade de um recurso em fluxo, como é a água?

Neste ponto, observar a maneira como grupos sociais que lidam diretamente com os mananciais refletem sobre suas normas de gestão pode ser um aprendizado para a sociedade envolvente. Aprende-se sobre ênfases, lacunas e dificuldades nos diversos saberes e culturas das águas, e isso pode criar inovações na governança, pode também criar novas formas de incluir populações marginalizadas nas decisões sobre os cuidados e partilhas das águas.

É disto que este artigo trata: seu objetivo é analisar a relação entre famílias de lavradores e água em parte da Serra da Mantiqueira, na porção sul do estado de Minas Gerais. Procura, em especial, verificar a partir de quais pressupostos as águas são reguladas, geridas e partilhadas pelas famílias camponesas.

A pesquisa que originou este artigo foi realizada nos anos 2003/2004, com as técnicas da etnografia clássica: convívio nas famílias e comunidades camponesas; entrevistas em profundidade com interlocutores que manifestavam domínio mais denso de alguns temas – família, comunidade, terra e água; acompanhamento de atividades coletivas como colheita e plantio. A etnografia possibilitou observar de ângulos diversos o sistema de vida e produção familiar, percorrer junto com a família ou alguns dos seus membros o terreiro, o sítio, as fontes de águas.<sup>1</sup>

## Dois bairros rurais: Bentos e Brandões

O município de Bom Repouso é pródigo em água. Isto pode ser percebido numa mirada: pequenos riachos deslizando pelo declive da montanha, águas conduzidas por meio de regos, lavouras irrigadas. São 368 mananciais;<sup>2</sup> em relação à extensão territorial – 231 quilômetros quadrados –, significa na média um manancial e meio por quilômetro quadrado, uma nascente a cada 66 hectares, aproximadamente. Nas montanhas de Bom Repouso, nasce o Mogi-Guaçu, rio importante que drena os estados de Minas Gerais e São Paulo; também estão localizadas nascentes de tributários do Rio Grande, um dos principais formadores do Paraná.

Para chegar a Bom Repouso, por qualquer das vias de acesso, é necessário subir: o município, ao sul de Minas Gerais, está postado no alto da Serra da Mantiqueira. Na subida íngreme da serra, o horizonte vai se descortinando, e se avista o conjunto de montanhas arredondadas que caracterizam essa porção oeste da Mantiqueira, formando um relevo ondulado, com depressões profundas. Nas encostas, a paisagem é como um grande mosaico: a Mata Atlântica, vegetação predominante nas partes menos elevadas, é intercalada por agrupamentos de araucárias nos campos de topo de altitude, recortada pelos inúmeros retângulos das tonalidades diferentes das lavouras de batata, morango, mantimentos e pastos. A paisagem se revela como um produto de intensa atividade humana.

Nas partes mais suaves do relevo, percebem-se certas reuniões de casas quase sempre brancas, com seus quintais repletos de flores e frutíferas. São os *bairros* rurais, como dizem por lá. Cada bairro tem um núcleo mais adensado de casas, onde se localizam igreja, comércio, telefone fixo e outras instalações comunitárias. Ao redor desse

1. O bairro rural foi definido como a unidade territorial e social básica de análise com apoio na literatura, principalmente nos estudos de Cândido (1975), Queiroz (1973), Garcia Júnior (1981) e Woortmann (1990). Mas também porque é a principal demarcação de espaço e de relações sociais realizada pelas próprias famílias de agricultores, e foco de atuação de organizações sociais e do poder público.

2. Dados levantados em pesquisa de campo e no site: <[www.caminhosdomogi.hgp.ig.com.br/](http://www.caminhosdomogi.hgp.ig.com.br/)>. Acesso em: 19/2/2005.

aglomerado estão os sítios. Algumas famílias moram no núcleo, outras no próprio sítio. A população rural deste município está, em sua grande maioria, assentada em bairros rurais, que são, ao mesmo tempo, unidades sociais, territoriais e culturais, com forte sentimento de identidade. De acordo com Cândido: “o bairro é uma nação-zinha” (CÂNDIDO, 1975, p. 74). Discorrer sobre bairros rurais significa falar sobre uma parentela, pois o bairro é a expressão espacial de uma rede social de parentesco.

O bairro rural dos Brandões, como indica o nome, é composto por famílias aparentadas entre si, descendência do ramo familiar dos Brandões, o qual, de acordo com uma moradora, remete aos portugueses. Antigamente havia outros sobrenomes, mas com o correr dos tempos ficaram só os Brandões e uma “sementinha” dos Andrades. O bairro era composto por aproximadamente 90 famílias que se dividiam em duas seções: Brandões de baixo e Brandões de cima.

Este estudo concentrou-se nas famílias que compõem a parcela dos Brandões de baixo, cuja terra apresentava uma configuração desigual. Por um lado, era muito repartida e pequena, média de 4 hectares por família, sendo que algumas famílias no bairro não tinham terra alguma para plantio, possuíam somente um lote com casa e quintal, onde havia um pequeno pomar e horta para consumo. Por outro, havia uma família que foi comprando direitos de herança e detinha quatro parcelas de terras: três nos Brandões, uma noutro bairro vizinho, no total somava 46 hectares – o que era área grande para o município e a região. Esta família era considerada pelas outras como a mais *forte* do bairro, porque, além de deter área maior de terra, era também a maior produtora de batata, empregando muitos vizinhos no período de plantio e colheita. Esta família estava iniciando um plantio experimental de morango. O vereador que representava o bairro na Câmara de Bom Repouso era membro dessa família.

As famílias de agricultores do bairro rural dos Bentos são, no dizer deles mesmos, “todos aparentados entre si, todos gente dos Bentos”, descendentes de um ancestral comum fundador do bairro, chamado Francisco Bento, que era casado com uma senhora chamada Imbilina. As famílias dos Bentos contam que, nos registros, a terra do bairro é domínio comum porque quase não houve formalização de divisões, em função dos custos legais dos formais de partilha. Entretanto, afirmavam que a terra era toda dividida na prática e separada entre as famílias. A maior parte das famílias dos Bentos possuía pequena gleba própria de plantio – ou como descreviam os

agricultores: “Cada um tem o seu terreno” –, ocorrendo uma partilha mais igualitária da terra. As atividades agrícolas eram concentradas na produção familiar do morango, aliada à produção de milho, feijão e hortaliças; mas também havia plantio de batata; a oferta de água neste bairro era particularmente abundante.

A disponibilidade de terra para as famílias em ambos os bairros é pequena. Como dizem os agricultores, todos possuem pouco “chão” para trabalhar para si; assim, além do trabalho na gleba própria, uma parcela importante dos moradores trabalhava em terra alheia durante certas épocas do ano. Parte das famílias trabalhava em conjunto em área de algum parente na “sociedade” (*meia* ou *parceria*) ou arrendava terras de vizinhos ou parentes para completar sua área de lavoura por um percentual fixo em dinheiro ou produto – no dizer local: no “foro”. Ainda, no caso particular dos Brandões onde os terrenos chegaram a ser diminutos, faziam trabalho rural nas plantações comerciais de batata (*inglesa* e *baroa*) e morango que existiam nos próprios bairros e nas vizinhanças.

Bentos e Brandões são formados por terrenos familiares que vêm sendo herdados e repartidos entre gerações. Isto dava uma configuração peculiar à distribuição das glebas familiares, que nunca estavam agrupadas num só lugar, mas distribuídas em parcelas herdadas e, algumas vezes, compradas, em áreas diferentes e dispersas. “Meu sítio é em quatro lugares”: foi assim que um agricultor definiu a composição da sua terra. Era difícil a família ter sua terra reunida num só local.<sup>3</sup> Isso é relevante porque indicava dois fatores essenciais na distribuição das famílias no espaço: o sistema de herança por partilha igualitária e a lógica de repartir ônus e bônus da qualidade da terra, distribuindo a cada herdeiro pequenos lotes em zonas ambientais diferentes. Assim, ambas, organização social e produtiva das famílias no bairro, urdem de forma dependente e quase inseparável relações de parentesco, terra, ambiente, água e bens comunitários.

3. Ver Wolf (1976), Woortmann e Woortmann (1997), Ribeiro (2013), Galizoni (2007), Moura (1978).

## Ambiente e uso das terras

Os terrenos familiares, os sítios, eram divididos em três espaços principais: área de lavoura, área de pasto e área de mata. Esta combinação tinha por finalidade associar usos da terra com as necessidades produtivas das famílias. Mas nem sempre esta distribuição era possível, principalmente em função do tamanho da gleba.

De acordo com o costume das famílias dos Bentos e dos Brandões, cada terra é classificada para receber um determinado uso. Classificavam as terras existentes nos bairros rurais em relação a diversos cortes. Destes, os principais são:

a) relevo: terras de *baixadas* e de *ladeira*, nestas últimas estão localizadas terras menos apropriadas para a lavoura, porque, além de possuírem pedregulho, o relevo é propício à erosão;

b) natureza específica: *terras frias* consideradas fracas por serem menos férteis, compostas por *campos*, e *terras quentes*, consideradas fortes por serem naturalmente férteis, denominadas terras de *cultura*;

c) textura: terra *solta*, considerada boa; terra que *dá liga* é considerada *fraca*;

d) cor: terra preta sem areia é considerada fértil, terra amarela com areia é considerada como de fertilidade baixa;

e) exposição: “terra do contra”, virada contra o sol nascente, onde incide o sol da tarde, é considerada muito seca, terras que recebem o sol da manhã são consideradas melhores para o plantio.

A divisão entre as qualidades de terra de *campo* e *cultura* era básica no sistema produtivo das famílias agricultoras. Os *campos* localizam-se nas partes altas do relevo, são no geral terras *frias*, secas, com vegetação baixa como a *fruta-de-porco*, a *carqueja*, o *capim-do-campo* e a *vassoura-do-campo*, são consideradas pouco férteis para se fazer lavoura: as plantas nascem, mas não *encorpam*. Mas os *campos* não são todos iguais, ao contrário, são diversos: existe o *campo carrasco*, que antigamente não *dava mantimento*, era cheio de samambaia, mas que depois pôde ser “corrigido” com calcário e se transformou em terra para lavoura de batata – é o tipo de campo que mais ocorre nos Bentos –; existem os *campos secos* ou de capim, compostos só por capins nativos e usados somente para pastagem; há ainda as *campanhas*, que são espécies de campos que se localizam tanto em terras altas quanto nas baixadas. As terras denominadas de *cultura* situam-se nas partes baixas do relevo, apresentam clima *quente* se comparadas com os campos, são úmidas, férteis e consideradas melhores para lavoura de mantimento, apresentam vegetação de *madeira mole* (sem cerne), como o *assa-peixe* e também de “madeira de lei” como o cedro – terrenos que têm cedro são considerados os mais férteis, o milho nasce sem adubo – e o jacarandá, capim meloso ou gordura, e um arbusto nativo denominado localmente de *picuia*, que os agricultores consideram uma

praga, mas que, segundo eles, é também indicador de terra *forte*. Alguns agricultores afirmam que a terra de cultura estraga a batata, que prefere a terra fria.

Há ainda os *matões* ou *matas virgens*. Os *matões* são classificados pelo uso, pois em alguns é possível plantar, em outros não. Existem também os terrenos de *capoeira*: compostos por mata baixa, fina e nova, diferentes de *matão* porque quase não possuem “madeira de lei”, e não são considerados terras naturalmente férteis para o plantio de milho e feijão. *Capoeira* também pode ser um terreno de *matão* regenerando depois que as árvores foram cortadas.

Glebas de *matão* eram guardadas como reservas de recursos naturais: nelas quase sempre estão situadas as minas d’água, as *madeiras de lei*, que são muito apreciadas para construções, e também diversos tipos de cipó, taquara e lenha de uso cotidiano nas atividades do campo. De acordo com um agricultor, senhor Sebastião Lázaro, as principais *madeiras de lei* que caracterizam os *matões* são *jacarandá*, *cedro*, *cajarana*, *guatambu*, *maçaranduba*, *pereira*, *jequitibá*. São árvores que quase nunca rebrotam depois de cortadas – “Não dá brota: cortou, acabou” –, por isso são demoradas para renovar – só por sementes – e mais raras; o cálculo de uso delas tem que ser criterioso. Aí se compreendia a lógica dos *matões*: eram reservas onde se conservavam recursos da natureza para circunstâncias previstas e imprevistas: o cuidado com a mina d’água, a poupança de madeiras preciosas para construções, a fonte para extrair e coletar outros recursos da natureza. Os *matões* apresentavam situação singular: estavam locados em terra particular, quer dizer: não era de uso comum, mas o uso de alguns de seus recursos vegetais pressupunha normas diversas; os vizinhos entravam e colhiam madeira seca, principalmente para lenha, mas também taquara e cipós. Estes recursos, em terrenos privados, eram percebidos como comunitários. Já as *madeiras de lei* não eram tocadas. Pertenciam ao dono da terra, como a água que era captada no *olho* da mina no *matão*. Os *matões* persistiam como área de reserva de recursos da natureza usados pela comunidade, mesmo contrariando os donos dos terrenos, que não tinham força moral para coibir coleta nessas áreas. Os dons da natureza permaneciam como dádivas comuns a todas as famílias.

Foi o que se observou também em relação à araucária. Os bosques desses pinheiros se localizavam em áreas que se transformaram em lavouras ou pastagem, mas seus pinhões são coletados pela comunidade, não importando em qual terra

estejam. Os pinheiros, além dos frutos, fornecem madeira; mas esta pertence ao dono do terreno.<sup>4</sup>

4. Somente os pinheiros mais velhos produzem madeira boa e resistente para a construção.

Até o final dos anos 1960, era costumeiro plantar só nas terras mais baixas e *quentes: culturas*. Os terrenos de *campo* eram *abertos*, sem cercas, usados para soltar gado na época das chuvas. No inverno, o rebanho era trazido para pastar os restos de lavouras das terras de *cultura*, porque o frio matava o capim dos *campos*. Foi por volta da década de 1970 que as terras foram cercadas e repartidas: “Foi quando chegou o adubo [que cercou]. Antes do adubo plantava milho só na beira d’água e feijão só plantava nos outros bairros, no *fôro*” (senhor João Damásio, agricultor do bairro dos Bentos).<sup>5</sup>

5. Sobre manejo de terras de cerrado na estação da seca e das águas, ver Ribeiro e Galizoni (2007).

Foi nesse período que as famílias dos Bentos e Brandões iniciaram o plantio da batata. A terra de *campo*, até então inútil para agricultura, foi “corrigida” com calcário. O senhor João Teodoro explicou que, de princípio, depois da adição do calcário, só necessitava de colocar adubo químico na terra; oito anos após os primeiros plantios de batata, a terra foi *sovando* e se cansou, começou a dar praga nas batatas, que ficavam todas furadas. Então foram obrigados a usar veneno na lavoura, e desde então não pararam de usá-lo. A terra nos dois bairros, segundo o senhor Pedro dos Bentos, só se tornou propícia para lavoura depois da batata, ou seja, depois do advento da correção do solo.

A produção da batata era, ao mesmo tempo, rápida – cerca de noventa dias –, intensiva em trabalho – o plantio de meio alqueire consome o trabalho de dez pessoas e sua colheita o trabalho de outras vinte –, exigente em insumos. Esgota o solo com muita rapidez. Foi o que aconteceu.

Entre 1995 e 1996, as famílias agricultoras iniciaram o plantio de morango, que afirmam ser mais apto a ser *tocado* por trabalho familiar e menos oneroso para formar do que a lavoura da batata. O plantio de morango era feito no período sem chuva do ano, nas baixadas de beira d’água. Quando as famílias o colhiam, usavam o terreno para plantar milho, feijão e abobrinha. O morango é pouco exigente em quantidade de terra, mas muito exigente em água.

As famílias de agricultores combinavam lavouras de acordo com as estações do ano. No tempo das chuvas plantavam principalmente milho, batata e um pouco de feijão, cultivados nas baixadas e ladeiras, de onde as famílias afirmam tirar o

sustento. No tempo da seca faziam lavouras irrigadas – principalmente de morango. Costumavam plantar hortaliças para consumo doméstico, mas também eram vendidas na feira livre dominical na sede do município. Quase todas as famílias lidavam com uma “criaçõzinha” de animais: algumas cabeças de gado, galinhas e porcos.

#### CALENDÁRIO AGRÍCOLA ANUAL DAS PRINCIPAIS CULTURAS E O USO DA ÁGUA

CULTURA	PLANTIO	COLHEITA	USO DE IRRIGAÇÃO	DESTINO DA PRODUÇÃO
MILHO	SET. A OUT.	ATÉ JUN.	—	MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
BATATA	AGO. A OUT.	FEV. A MAR.	2 VEZES POR SEMANA DURANTE UMA HORA	COMERCIAL
MORANGO	FEV. A MAR.	JUN. E SET.	2 EM 2 DIAS POR 15 MINUTOS	COMERCIAL
HORTA	ANO TODO (MAIS INTENSA NA SECA)		DIÁRIA POR CERCA DE 15 MINUTOS	CONSUMO FAMILIAR

Fonte: Pesquisa de Campo, 2002.

A água era, assim, crucial para a produção agrícola nos bairros pesquisados: a água que vem do céu, das chuvas, que molha as lavouras e mantém as minas na terra, e as águas dos córregos usadas para regar as hortas, irrigar lavouras na seca e movimentar os moinhos.

## As diversas águas

Os bairros dos Bentos e Brandões são entrecortados de pequenos córregos, que, à primeira vista, davam sensação de abundância de água. Essa abundância existia, mas era relativa, porque as águas dos córregos, apesar de usadas para a agricultura, não eram apropriadas para o consumo pelas famílias agricultoras e, num certo sentido, eram mesmo desprezadas. Não reuniam os atributos de qualidade valorizados para uso humano.

As famílias agricultoras consideravam que as águas dos córregos e ribeirões eram muito usadas, passavam por muitas casas, tornam-se “porcalhonas” carregando o esgoto das moradias, recebiam agrotóxicos e produtos químicos utilizados nas lavouras

de batata e morango, que quase sempre eram feitas à suas margens, e transportavam folhas e impurezas da natureza. Asseveravam que as águas dos córregos tinham gosto de ferrugem, são *fortes* (no sentido negativo) de sabor. Agricultores(as) eram unânimes em afirmar que o que mais suja a água dos córregos eram as usanças que as pessoas faziam dela: depois de passar pelos usos das casas, a água volta para o córrego impura. São poluídas porque as pessoas sempre jogavam de tudo nelas: animais que morriam, esgoto, veneno e lixo. Muitas coisas eram jogadas nos córregos porque as famílias associavam à água uma capacidade de limpar as impurezas, de levá-las para longe e transformá-las, purificando-as.

As águas apreciadas pelas famílias, consideradas as melhores para se beber e para todos os usos humanos, como cozinhar, lavar roupa e banhar, eram as das minas: brotavam da terra “bufando”, borbulhando, águas correntes. Todas as águas nascem em minas, surgem limpas, são reservadas, mas conforme vão se distanciando das nascentes e sendo usadas pelas pessoas perdem qualidade. As águas de minas verdadeiras são correntes, não têm sujeira mesmo quando chove. De acordo com os lavradores, “é só a água mesmo, saída da terra”. E serão sempre frias e frescas.

Nos Bentos e nos Brandões havia uma distinção clara entre água para consumo das famílias, vinda das minas, e águas para usos produtivos, vindas dos córregos. Esses usos não se misturavam e eram marcos qualitativos na estrutura de organização dos acessos à água.

A terra onde surge a mina influi diretamente na qualidade da água: minas que surgem em terrenos que contêm pedras, cascalho e areia produzem as melhores águas, mais limpas, *finas* e saborosas, são águas de primeira qualidade. Nascentes que surgem em terrenos de brejo produzem água com gosto de ferrugem e qualidade inferior. Assim, havia uma relação inversa entre qualidade da terra e da água: as terras pouco férteis para lavoura, de natureza *fria*, denominadas *campos*, produzem uma água  *fina*, fria e sadia. Nas terras boas para lavoura, as *culturas*, de *natureza* quente, nasce uma água *grossa*, boa para engordar o gado, mas ruim para consumo das pessoas. Uma parte das minas, de acordo com agricultores dos Bentos, surgia nas grotas; estas são compostas por duas ladeiras que se encontram na base e se afastam no topo, formando um relevo com formato de V.

Entretanto, nem todas as águas nascem sadias. Os agricultores revelaram que algumas brotam com um tipo de “micróbio da água, bravo e feroz. Se a gente beber, dá dor de barriga”. Ou, ainda, as características do terreno podem deteriorar o sabor da água. O tipo de lodo também é um indicador confiável da qualidade, e, consequentemente, do sabor da água para beber: minas com lodo verde produzem “água fina, boa, alvinha e sadia”. Existem minas que têm um lodo amarelo avermelhado que deixa gosto, suas águas são consideradas ruins. No dizer das famílias: “grossa, salobra, e não é sadia”, classificada como de segunda qualidade para se beber. Assim, as águas consideradas de boa qualidade são alvas e sem gosto, leves, *finas*. As águas consideradas de pior qualidade são amareladas e com gosto de barro ou lodo, pesadas, *grossas*.

As famílias quase sempre precisavam recorrer a mais de uma fonte d’água para abastecimento. De preferência e se possível, para beber, sempre buscavam água de mina; se não, valiam-se dos poços d’água perfurados manualmente nos quintais. As pessoas não gostavam muito de usar água de poço. Sustentavam que: “Água parada não presta. Penso que a água do poço não é boa, não é corrente. Se não corre, não fica boa”, declarou uma lavradora. Usavam água do poço somente quando não tinham acesso suficiente à água de mina, porque mesmo sendo parada – na hierarquia das águas –, a do poço era melhor que a dos córregos: era parada mas reservada, não era exposta, usada, nem revolvida por outras famílias ou por animais e não recebia resíduos das lavouras. Entretanto, quase todas as famílias que precisavam usar água de poço argumentavam sobre o mau gosto, não sendo muito boa para beber; mas era a que estava disponível.

As águas de minas verdadeiras  
são correntes, não tem sujeira  
mesmo quando chove.

Da concepção de que água que não corre, que fica *parada*, não é boa para consumo humano, origina-se o preceito segundo o qual é necessário renovar a água de beber todo dia; essa norma as famílias seguiam criteriosamente. Pela manhã, logo após acender o fogo para fazer café, as mulheres jogavam a água de beber que sobrou do dia anterior sobre as plantas do jardim, da horta ou ainda reservavam em uma vasilha para lavar louças, e renovavam diariamente o depósito do filtro com água fresca. Perguntadas sobre o porquê deste ato, contaram que, se não trocarem a água todo dia, ela fica “choca”, se estraga, esquenta, fica ruim para beber. A este preceito está ligado um

outro muito forte: guardar ou prender a água significa deteriorá-la. Para ser boa, a água precisa correr, circular.

Em última instância, as famílias recorriam aos córregos para completar o volume total de água de que necessitam para o abastecimento da casa. Nestes casos, as águas dos córregos era encanada e usada para abastecer banheiros e serviços domésticos. Mas, mesmo para esses usos, as pessoas guardavam fortes restrições. Nunca a água do córrego era usada para beber e banhar.

Assim, na escala de classificação de qualidade elaborada pelas comunidades, as melhores águas para beber eram as águas *finas* de mina; as águas de segunda qualidade para consumo vinham dos poços; e as de terceira qualidade, que não deviam ser consu-

Da concepção de que água que não corre, que fica parada, não é boa para consumo humano, origina-se o preceito segundo o qual é necessário renovar a água de beber todo dia.

midas de forma alguma, eram as águas *grossas* dos córregos e ribeirões. Os agricultores revelavam que as águas de mina são *frias*, e por possuírem essa qualidade são boas para o consumo humano e não são boas para a saúde do gado; já a água

parada tem a qualidade de ser *quente*, sendo favorável para o gado e nociva para a saúde humana. Vem dessa constatação um pressuposto fundamental na regulação e normatização de acesso e uso das águas de minas: o gado não deve beber nas minas. A característica de *quente* ou *fria* é relevante na avaliação da água: mais que uma temperatura, era também um atributo que condicionava usos.

A construção cultural do conceito de qualidade da água nos bairros pesquisados na Mantiqueira está baseada em fatores cruzados: a) circulação; b) terreno de origem; c) cor da água; d) tipo de lodo; e) natureza – *fria* ou *quente*; f) sabor – *fino* ou *grosso*; e g) zelo da fonte. Boa parte das famílias dos bairros rurais quando iam à sede do município levavam água de mina para consumo. Repudiavam a água urbana porque esta era captada num rio e não nas diversas nascentes que poderiam abastecer a cidade.

As famílias de agricultores observavam certa diminuição de volume e qualidade das fontes d'água. As lembranças sempre apontavam para uma maior abundância passada, quantitativa e qualitativa. Associavam a redução das águas à diminuição das chuvas, mas também a fatores ligados ao aumento da população: “As pessoas aumentaram, mas as águas continuam as mesmas” – revelam. Também associam a dimi-

nuição das águas às suas próprias práticas e ações – “Judiar do terreno diminui a água” –; o impacto do plantio de batata e morango, o cultivo do capim brachiária em larga escala nos campos também eram associados à diminuição das águas – segundo eles, a raiz do capim deixava a terra muito seca. Irrigação e desmatamento nas cabeceiras das nascentes eram elencados como fatores para minguar as minas: “Gado e roça próximos às minas ajudam a secar as águas”. É preciso associar essa constatação com o preceito mencionado antes, de que água de mina não faz bem para o gado. Outra prática que os moradores relacionavam com a diminuição das águas era a drenagem das *vargens* – terrenos de baixada onde existem muitas minas pequenas, de uma água meio enferrujada. A drenagem era feita por meio de vários canais abertos na terra, onde eram colocados bambus para que a água escoasse secando a terra. Esses canais eram cobertos com terra, mas continuavam drenando por conta dos canais subterrâneos mantidos abertos pelos bambus.

Revelavam ainda que o período crítico de volume das minas no correr do ano era na “época dos brotos”, de agosto a setembro, no final da seca, quando as águas diminuía sensivelmente porque a vegetação nativa começava a soltar broto antes da nova temporada de chuva: “A floresta brotando chupa muito as águas”, diminuindo temporariamente as minas. Algumas plantas nativas como *caeté*, *lírio branco*, *saião* (*trombeta-de-anjo*), *capixingui*, *leiteiro*, *cabirola preta*, samambaia de *xaxim* e o *muxoco* ajudavam a segurar a água nas minas; o *muxoco* e o *capixingui* são árvores próximas aos mananciais que sinalizavam quando ia chover: ambas *choram*, gotejam, informando quando a chuva está próxima.

## Partilhas e transgressões

As águas de minas são as mais valorizadas por sua qualidade e por isso são também as que possuem uma regulação mais atenta por todos os moradores. Como as minas são distribuídas de forma desigual pelos terrenos, a coleta de suas águas era feita por meio de sistemas de regos ou canos. Ambos os sistemas utilizavam o princípio da gravidade, com exceção de alguns moradores que transportavam água por motores. Esses sistemas, mais que uma rede de distribuição de água de mina, revelavam redes sociais construídas por meio da cessão ou negação das águas de minas.

Os regos eram cavados pelos terrenos, passavam ao lado das casas e despejavam água nas bicas. Bicas eram feitas de troncos de árvores escavados e divididos ao meio por um ralo; a primeira parte continha pedras assentadas no fundo, que ajudavam a filtrar a água do rego, a segunda recebia a água filtrada pelas pedras e pelo ralo e a lançava sobre pedras que formavam uma espécie de cavidade no chão e reiniciavam o rego. Havia regos de água de mina que serviam a até 11 famílias.

Já no sistema de mangueiras ou canos os condutos eram postos na mina para captar a água. Às vezes, quando a mina não tinha muito volume de água, as famílias faziam uma pequena caixa de cimento para acumulação, de forma que a água não ficasse empocada, só juntasse um pouco para abastecer as mangueiras, seguindo seu fluxo. As famílias preferiam captar a água de beber por meio de canos e mangueiras – porque conduziam a água de forma mais preservada –, mas continuavam usando a água de rego para lavar roupa, vasilhas e regar a horta. Assim os dois sistemas tendiam a se completar. O sistema de rego estabelecia ligações e dependências mais estreitas entre as famílias que o utilizavam em conjunto. No sistema de mangueira esta ligação e dependência continuava. Entretanto, em alguns casos – não em todos –, tornava-se mais frouxa.

Esses sistemas de rego e canos atestavam que, primeiro: as minas não eram de posse e uso exclusivo da família em cuja terra surgiam. Ao contrário, havia o imperativo social de partilhá-las. Segundo: um sistema de partilha e distribuição do recurso era montado para todos os moradores terem acesso às águas das minas. Terceiro: as relações de parentesco e vizinhança eram as bases para esses sistemas, untados e solidificados por reciprocidades, principalmente quando a mesma via abastecia a todos. Usos e procedimentos precisavam estar coordenados e a limpeza da via era realizada em conjunto para que todos participassem e supervisionassem o trabalho.

Usos concorrentes da água para a produção geravam controvérsias, debates e acabavam criando normatização de partilhas. Era elucidativa neste sentido uma situação observada em campo, na qual uma família localizada acima do curso de um córrego utilizava água para irrigação e a família vizinha, situada imediatamente abaixo, utilizava a água para tocar um moinho de milho e fabricar fubá. Os membros da família produtora de fubá sentiam-se prejudicados com o fluxo d'água retirado pela irrigação. Afirmavam que, quando as bombas para irrigação estavam ligadas, o volume

d'água para tocar o moinho diminuía muito. A família produtora de fubá observava que irrigar a prejudicava porque a água não voltava ao córrego, e, assim, quem está localizado à montante acaba tendo e usando mais água, nem sempre deixando o suficiente para quem está mais abaixo, numa afirmação velada de que a regra da partilha não estava sendo respeitada. Os membros da família produtora de fubá contavam que a água utilizada para girar a roda d'água e tocar o moinho vinha de um rego (medindo 100 braças)

Ambos os sistemas utilizavam o princípio da gravidade, com exceção de alguns moradores que transportavam água por motores.

que não interferia no volume total do córrego: “Eu não judio da água, devolvo ela para o ribeirão. Ela só dá um desvio para o moinho e volta limpa para o córrego”. Este caso ilustrava como, o tempo todo, havia tensão entre os usos concomitantes e concorrentes da água: um vizinho estava sempre alerta para o uso que o outro fazia em comparação com o seu próprio uso, mesmo que, na fala, transparecesse um certo descaso e aparente descuido com o uso d'água feito pelos outros.

Nos bairros da Mantiqueira, o acesso das famílias à água era mediado por teias de relações de parentesco e vizinhança, difíceis de deslindar. Entretanto, chamou a atenção a quantidade de conflitos, latentes ou explícitos, que havia por água, apesar da aparente abundância de fontes. As desavenças mais graves eram disputas por água de beber; pelo acesso às minas. Mas também se percebem, em menor escala, disputas pela água para produção, em função de usos concorrentes.

Nos conflitos por água observados, percebeu-se que as origens se relacionavam às tentativas de rearranjos de acordos firmados entre grupos familiares, seja por aumento do grupo doméstico ou por novos usos concorrentes. E o que transparecia, mais que as querelas familiares, eram as relações sociais dos bairros em movimento, revelando uma sociedade que podia ser compreendida por meio da água: nos acordos, na história, na cultura, na economia, na totalidade.

Nesse sentido, um aspecto que se repetiu constantemente na descrição desses conflitos, indicando algo em elaboração, era a reafirmação insistente: depois de se usar um ano continuamente uma água cedida, ninguém mais pode tirar o direito de acesso do outro, nem mesmo o dono da terra onde se localiza a mina. “Água cedida, se passar de um ano não tem o que regular, se quiser tirar só pode antes de um ano”.

Ao que parece, o dono pode escolher ceder ou não a água da mina; porém, há imperativos morais fortíssimos para que a água seja, sempre, cedida. Se a pessoa cedeu o acesso à água, é difícil voltar atrás e dissolver o acordo, pois a comunidade toda se revolta e os constrangimentos morais se manifestam, trazendo consequências sérias para quem rompe o acordo costumeiro.

As pessoas nos bairros repetiam essa “lei” insistentemente, e, ao mesmo tempo que afirmavam, pediam aos interlocutores que confirmassem: “Não é assim mesmo? Você não acha que é o certo? No seu lugar não é desse modo?”. Os agricultores vão repetindo essa afirmação entre si e também com as pessoas de fora do bairro, como que para consolidar essa “lei”. Essa repetição revela um momento privilegiado para se observar como uma norma vai se constituindo, se estabelecendo a partir de conflitos semelhantes, que vão aflorando ou se anunciando. Como são conflitos que surgem por meio de ameaças de rupturas de acordos de uso da água firmados há muitos anos, é elucidativa a premissa de que só se pode cortar o acesso à água de uma família se não se completar um ano de cedida para uso. Mais de um ano de uso: o direito à água está consolidado; não se pode tirá-lo nem sujar a água. Quase nenhuma família pesquisada nos bairros tem acesso à água de mina há menos de um ano, ou, como todas fazem questão de afirmar, mantêm o direito à água “há mais de cinquenta anos”. Esta “lei” procura assegurar que antigos acordos sejam cumpridos mesmo em situações em que a água está mingando ou a demanda pelo recurso está se diversificando e crescendo.

Mas essa norma também é importante para novas combinações de acesso à água de mina que vão surgindo. Este é o caso de uma família que conseguiu água de mina cedida e recurso financeiro para encaná-la para casa, para substituir a água de um rego que até então a abastecia. A água deste rego estava diminuindo, perdendo a força, vinha um pouco suja porque o vizinho não cuidava, o gado bebia. Depois que conseguiu essa outra água de mina e a encanou, desistiu da água do rego. Membros dessa família contam que pediram ao dono do terreno onde se localizava a mina que cedesse água. Nas palavras deles; “Ele deu dado, nós ficamos devendo obrigação a ele, ele ficou feliz em dar”. Um vizinho, comentando esse caso, afirmou que: “Ele deu a água, mas se fizer falta para ele às vezes ele pode querer tirar”, emendando em seguida: “Mas, tem uma coisa: passou de um ano que cedeu a água, ele não pode tirar”.

Os conflitos revelam dois aspectos da mesma norma com relação à água: ao ser

solicitado um acesso à água de mina, o imperativo é ceder – “Água não se nega” – transferidos os direitos de uso, é muito difícil retirá-los, a não ser comprando uma briga em todo o bairro, pagando um preço alto, que a família prejudicada fica à espreita para cobrar, mesmo que passe muito tempo. Um terceiro aspecto importante que esses casos iluminam é que os acordos não são concebidos como individuais, são familiares, transferíveis, ou, de acordo com Mauss (1988), são coletividades que se contratam e trocam. Por isso os direitos de acesso à água são herdados, são tratos entre parentes que atravessam gerações.

Procurou-se observar nos bairros rurais pesquisados quais eram as origens dos conflitos por água. Foram encontrados três motivos fortes: situações de escassez, divergências políticas e vingança. Há uma relação forte entre escassez e desavença, de acordo com uma lavradora: “Existe encrenca quando a água diminui”. Mas é bom atentar para o fato de que a escassez possui múltiplas faces, pode ser quantitativa, qualitativa, absoluta, parcial, pode estar relacionada com o crescimento demográfico ou com novas orientações produtivas, mas, na maior parte das vezes, é um processo socialmente construído. A escassez não gera necessária ou diretamente uma norma, mas, sim, dinamiza, aprofunda, lapida ou transforma o conjunto de normas existentes.

Esse é um aspecto vital: como o grupo social reage a essas pressões sobre o uso do recurso água? Como procura minimamente contrabalançar necessidades comunitárias com familiares e produtivas? Refazendo continuamente negociações e acordos para normatizar usos e acessos às fontes pode ser uma das respostas.

## *Direitos sobre as águas*

Os direitos de partilha e uso das águas nesses bairros rurais eram construídos com base em um princípio estruturante que afirmava a garantia universal de acesso. Isso era expresso em manifestações corriqueiras, expostas quase que ao acaso: “Deus deixou a água para todo mundo”, “Ninguém é dono da água”, “Ninguém manda na água”. Esse princípio expunha a concepção primordial, de que água está associada à dádiva da vida – “sem ela ninguém nem nada consegue viver” –, por isso é que o acesso tem que ser inato ao ser humano, guardando um componente religioso que a explica como um bem comum a todas as pessoas.

Em contraponto, baseando-se no pressuposto da água como dádiva, os agricultores revelavam que o “maior pecado é miserar a água”. Ou seja, se as pessoas que dominam a terra não têm domínio nem influem na “produção” da água, igualmente não podem se arrogar como donas do recurso, não podem “mandar” como proprietárias das águas. Também, com base nesse pressuposto, havia um interdito sobre vender água, ou, no dizer local: “Água não se vende. Não presta vender água”.

O atributo de dádiva estabelece o fato de que o direito sobre a água é fundamentalmente diferente do direito sobre a terra. Como é dom, a água não pode ser apropriada privativamente; já a terra pode ser modificada pelo trabalho humano e, portanto, na perspectiva da lógica costumeira, pode ser propriedade privada.<sup>6</sup> O direito à água – baseado em sua origem desvinculada do trabalho humano – se situa no campo do direito de uso. Mesmo se a água nasce em seu terreno, o dono da terra não é dono da água, o domínio da terra não estabelece a posse da água. Dessa forma, uma pessoa pode vender parcelas da terra, inclusive aquelas onde se situa a nascente, mas conservará o direito de acesso à água da mina que não se localiza mais em seu terreno. Este caso é exemplar, narrado por um agricultor: “A mina fica no terreno de herança do meu sogro, que vendi. Mas vendi e disse: a água tem que ficar correndo para mim; uso ela desde o tempo do meu sogro, tenho direito”. Da mesma forma, sistemas de regos e canos eram instalados por entre vários terrenos para que os membros da comunidade tivessem acesso às águas das minas, mesmo estando elas em terras de outros.

É interessante observar que esse pressuposto que dissociava direito sobre a terra do direito sobre as águas também era utilizado para outros recursos naturais, como lenha e barro. “Ninguém faz conta de pegar lenha no terreno [de outro]”, repetem as pessoas. Uma agricultora contava que os vizinhos coletavam lenha em seu terreno e não precisavam pedir: “A natureza é de todos. Quanto mais pega, mais cai. Tem que repartir”, afirmava. E o inverso também era verdadeiro: se alguém quiser se apropriar dos dons da natureza só para si, os recursos vão minguar. No caso do barro utilizado para construir fogão, fornos e para barrelar paredes, uma agricultora afirmou: “O barro é livre”. As pessoas que necessitavam cavavam nas jazidas e nem sempre falavam com o dono do terreno, apesar de ser de bom-tom fazê-lo.

As primeiras sanções contra quem atenta contra o princípio da dádiva, demonstrando avareza com relação à água, serão divinas: a pessoa comete um “pecado”, por

6. Martins (1981) analisou a dissociação entre os direitos de ter e usar, considerando os casos relacionados ao domínio da terra.

isso será punida morrendo com sede ou, se for o caso, indo para o céu de cabeça para baixo. O senhor João Teodoro contava que, entre os anos de 1999 e 2000, o bairro enfrentou um período feroz de seca, como poucos que eram lembrados. Às famílias nenhuma alternativa restou senão pedir a Deus que chovesse logo. Todos no bairro rezaram muito para Deus cooperar mandando chuva, e “Deus cooperou”. Pessoas também narravam que as minas d’água dificilmente secavam; podiam – e muitas vezes o faziam – mudar de lugar, e essa mudança era interpretada como punição divina. Acontecimentos como esses eram utilizados para lembrar às famílias que o controle sobre a natureza da água está acima do poder humano: como dom, água precisa ser respeitada. Mas se as sanções divinas não são suficientes para coibir os abusos ou tentativas de concentração das fontes d’água, punições terrenas são acionadas, e estas podem ser de origem comunitária: a pessoa sofria um isolamento na vida comunitária, eram interrompidas ou freadas reciprocidades com as demais famílias – o que é um castigo terrível num sistema de vida e produção baseado nas relações de trocas e na interdependência –, e era submetida a uma forte pressão moral, designando de forma pejorativa: “miserável”, quem não compartilha água.<sup>7</sup>

É necessário observar o significado do verbo *miserar*, correntemente utilizado nos bairros rurais pesquisados no município de Bom Repouso. A qualidade de miserável é própria de quem é muito pobre, desgraçado, sem valor, mesquinho, indigente, avaro. Ou seja, de quem por seus próprios defeitos não é bom parceiro para estabelecer relações de reciprocidade, as quais, ao menos simbolicamente, são baseadas na generosidade.

Mas, como revelavam os agricultores, existia uma situação muito específica no acesso ao recurso água, que alocava naturalmente a distribuição criando favorecimentos. Era a localização: “Quem mora mais pra cima tem água melhor”. Há desigualdades naturais de distribuição do recurso – visto que as fontes d’água não são distribuídas de maneira homogênea no ambiente, nem as famílias estão localizadas de forma homogênea ao longo dos cursos d’água. Existem situações concretas de acesso desigual aos mananciais de qualidade, que são corrigidas com regulações comunitárias baseadas no pressuposto da água como dádiva. Mais que um intuito primordial de conservação das nascentes – mesmo sendo este importante e estando presente –, o cerne das normas de regulação das melhores fontes d’água é organizar a distribuição

7. Sobre o impacto moral das sanções derivadas de costumes comuns, ver Thompson (1998) e Ostrom (1990).

do recurso de forma a evitar disparidades extremas de acesso à água de qualidade aos membros do bairro rural, contornando situações de desigualdades espaciais e de acessos, procurando evitar que a distribuição se torne crítica ou se transforme em desigualdades socioeconômicas na comunidade.<sup>8</sup>

Há situações que ilustram isto. Por exemplo: quem está mais próximo às minas recebe água melhor, mas de acordo com as normas e pressões comunitárias não pode segurá-la totalmente, precisa dividi-la com quem se localiza à jusante no curso d'água. O imperativo é um ceder ao outro: “Quem tem mina, cede”, não pode interromper o fluxo d'água, nem sujá-lo em demasia e, de acordo com os costumes comunitários, ninguém pode tirar água de ninguém, já que o recurso não pertence exclusivamente a ninguém. Entretanto, se alguém tenta fazê-lo, o costume ganha força de direito. E como ocorre isto? Geralmente por meio do conflito ou da sua iminência: um costume é fluido. Quem tem mina brotando em seu terreno deve compartilhar a água. Mas o costume ganha corpo quando uma família pleiteia concretamente o direito de captar a água da mina, e então o costume de ceder se transforma no direito de reivindicar acesso ao manancial.<sup>9</sup>

O pressuposto de que a água possui uma origem divina – dádiva de Deus – determina que as famílias não intervêm na “produção” da água. Assim, o caráter da água recebida como dom empresta esse caráter à sua circulação e distribuição.<sup>10</sup> Interromper esse circuito de circulação da dádiva significa interromper uma circularidade de reciprocidade entre as famílias, mas principalmente entre as famílias e Deus, o fornecedor da água. Por isso, muitas vezes, os agricultores identificam a origem da diminuição das águas na redução das chuvas, provocadas quase sempre por ações humanas que cindiram a reciprocidade das pessoas entre si e delas com a natureza de Deus.<sup>11</sup>

O circuito de reciprocidade nos bairros rurais é reforçado pela partilha e distribuição de alimentos conseguidos pelo esforço do trabalho, ou seja, mesmo o que se produz com o suor do próprio corpo entra no circuito fixo de trocas como um dom e não como uma mercadoria. Assim, quando uma família mata um “capado” (porco) para obter gordura e carne, reparte a carne com – na média dos dois bairros – 10 casas vizinhas, que sempre recebem carne das mesmas casas e sempre retribuem para as mesmas casas. O mesmo ocorre com a pamonha na safra de milho verde, somente em circuito menor, de 4 a 5 casas, que recebem e retribuem em pamonhas.

8. Ver observações de Almeida (1989) e Godói (1993) sobre esse aspecto.

9. Ver, sobre a transformação do costume em direito, Bloch (2001), Thompson (1998).

10. Ver, sobre essa qualidade de dom determinar a circulação também como dom, em Mauss (1988), Malinowski (1978), e, nos casos de camponeses brasileiros, Garcia Júnior (1981).

11. Mauss (1988) elucida esse aspecto revelando que um dos primeiros grupos com os quais os homens estabeleceram contratos de reciprocidade foram os deuses e os espíritos dos mortos. Em Bom Repouso, essa mesma reciprocidade simbólica entre os homens e Deus está expressa nos atos de cura e benzeduras. Quem é beneficiado com o benzeamento e a cura posterior não pode agradecer ao benzedor: “Deus benzia e não cobrava nada, quem está curando é Deus”. A dádiva da cura cedida por Deus age por meio de uma pessoa – passa por ela –, mas não pertence a ela: por isso não se pode cobrar, para sempre se lembrar de que aquele poder não lhe pertence, é dom, e como tal deve mover-se e ser repartido.

Para equilibrar a distribuição e assegurar o mínimo acesso a todos os membros da comunidade, normas de regulação são elaboradas com base no pressuposto da água como dádiva. Uma delas, como visto anteriormente, é quem tem mina brotando em seu terreno deve ceder água ao parente ou vizinho que necessita. Outro aspecto dessa norma comunitária também derivado do pressuposto de dádiva é distribuir e partilhar. “Se tiver sobrando água, dá. Se não tiver sobrando, reparte”. Dessa forma, a obrigação comunitária de ceder água é reforçada. Nem sempre seguida por todos, mas para esses casos há sanções à espreita. Agricultores contavam que “ninguém faz encrenca por água” e, quase sempre, após uma pausa revelavam: “por água que sobra”. E aí o ponto nodal era chegar a um consenso, comunitário, do que é sobra.

A noção de *sobra* que as pessoas constroem é fundamental na conformação e interpretação da norma costumeira. Alguns agricultores revelavam que “tudo que sobrou está perdido, se sobrou água está perdida”, e, assim, por que não ceder ou partilhar? Outros lavradores ponderam que “Divide água se sobrar. Se der para os outros, se a gente fizer isso quando não sobra, fica sem água”. Outros ainda afirmam que, “Mesmo uma água pequena, se souber dividir dá para muitas casas”. Entretanto, se existir sobra d’água, se após o uso essencial da família ainda restar água, o imperativo é ceder. A dificuldade em delimitar comunitariamente o que é sobra de água permanece constantemente; a proporção relativa é muito mutável, visto que o consumo da família pode variar no correr do ano e de acordo com as suas necessidades produtivas. Assim, a água que sobra pode ser aquela em que uma família tem a predominância de uso, mas não o faz, ilustrada no caso de uma família que usa água cedida por outra: “A mina que eu uso fica no terreno de um vizinho. Ele tem outra, essa estava sobrando, ele cedeu. Se cedeu a água, passado de um ano não pode tirar mais”. Ou ainda pode ser uma água compartilhada, que várias famílias usam de fonte em comum, cada uma deixando *sobrar* para outra. Nesse sentido, é interessante a aproximação desse conceito local de *sobra* com o conceito antropológico e sociológico de *excedente* (MAUSS, 1988; MARTINS, 1981).

Uma das poucas situações em que nos bairros rurais se admitia que água pode não *sobrar* para outro é quando a família que tem sua oferta de água diminuída ou interrompida dispõe de acesso a outra fonte d’água. Assim, uma agricultora explica que seu vizinho pôde fazer uma represa no córrego que servia a ambos,

diminuindo significativamente o fluxo da água que chegava para ela, porque aquela não era a única fonte de que poderia dispor: “Se eu tivesse só aquela água, ia gritar, ele não ia poder fazer a represa”. Mas, como ela possuía outros acessos à água, não fez muita conta.

A aplicação das regras na prática podia ser redesenhada por situações novas ou específicas, mas sempre após disputas, conflitos, muita conversa e debates. Diante das situações concretas, as normas eram constantemente interpretadas por todos e, de certa forma, testadas. Assim como é característico do estado físico da água, suas normas de regulação e distribuição são dotadas de fluidez e mobilidade: seus limites e fronteiras são constantemente postos à prova, negociados e acordados, procurando evitar ou constringer práticas de abusos e concentração. Isto porque estas, recorrentemente, podem ocorrer ou há possibilidades latentes de virem a ocorrer.

O pressuposto da água como dádiva faz com que o domínio não se circunscreva ao indivíduo. Como um dom para a coletividade – “Deus deixou água para todo mundo” –, traz embutida a percepção de que a distribuição deve ser gerida no âmbito da comunidade. Por isso, “ninguém manda na água”, o mando é comunitário e os usos e negociações de acesso submetidos a servidões comunitárias. Esse mando comunitário é realizado por meio de normas que constantemente precisam ser flexibilizadas para darem conta da realidade e das situações novas que surgem. Um caso constantemente lembrado no bairro dos Bentos é a forma pela qual o núcleo mais denso do bairro, composto por vinte e duas casas e uma escola, conseguiu água. Num período próximo ao ano de 1992, as famílias desse núcleo enfrentavam escassez – mais de qualidade do que de quantidade – de água e conseguiram com um vereador recursos para encanarem o fluxo de uma mina grande e forte, que nasce num *matão* nas proximidades desse núcleo. Acontece que a água nasce na divisa exata de dois terrenos. Um dos donos do terreno cedeu água para abastecer o núcleo, o outro – argumentam que por motivo político – não quis ceder, donde surgiu disputa, a comunidade se mobilizou, foi até o juiz de direito reclamar e este determinou a cessão da água. O ato do juiz é interpretado como uma confirmação da norma costumeira, porque o senhor que não queria ceder a água não a utilizava.

É possível fazer um paralelo entre esse caso e outro, de disputa por água, encontrado no bairro rural dos Brandões, onde a narrativa comunitária segue a mesma estrutura: uma grande parte da comunidade age de acordo com as normas, outra

parte menor tenta romper a servidão comunitária em proveito próprio. Diante do impasse, o caso foi levado a uma autoridade externa – o juiz de direito –, que em sua sentença reforçou o mando das normas costumeiras. Esses acontecimentos, independentemente de terem ocorrido da forma e na sequência narrada pelos moradores dos bairros rurais, se transformaram em parábolas morais que resguardam os costumes e a regulação dos recursos em comum.

As normas têm sua aplicação efetivada e modificada na vida diária das pessoas. É o que Ostrom (1990) denominou de “comportamentos contingentes”: os comportamentos dos membros de um grupo são mutuamente estimulados, formando também certa coerção. O comportamento de um membro do grupo se voltará contra ele por meio do comportamento do outro. Os renitentes, porque sempre os há, vão recebendo também suas doses diárias de sanções.

Em um dos bairros, algumas famílias revelaram que, de vez em quando, “Tem uns que fazem conta da água. Teve uns tempos que uns miseraram”. Isso indicava que algumas pessoas podiam procurar dificultar o acesso de outras, mas poucas vezes isto era feito afrontando diretamente os pressupostos e as normas costumeiras. Isto ocorre de forma muito sutil, como no caso de uma família do bairro rural dos Brandões. Um lavrador cedeu água de mina a uma família vizinha, mas, de acordo com a agricultora que recebeu a água, “Ele não teve coragem de negar água, mas os filhos ficaram dificultando, tampando o rego”. A água foi cedida, mas, ao mesmo tempo, sorradeira e indiretamente, tomada de volta. A família conseguiu outra água de mina, cedida por outro vizinho; o filho dessa lavradora “trabalha de favor” (isto é, presta serviço sem cobrar), grato pelo favor que a mãe recebeu, e, quando este mesmo vizinho necessitou de pasto para seu gado, a família que recebeu a água cedeu-lhe pasto sem que fosse pedido.

Quando a água é negada, quase sempre há esgarçamento ou ruptura de relações. Nos bairros rurais pesquisados, a água só foi negada diretamente quando já havia uma cisão configurada, principalmente por motivos políticos. Mas, mesmo nesses casos, havia uma movimentação das normas comunitárias no sentido de prevenir a concentração da água e assegurar que fosse minimamente distribuída.

## O lugar da água

A água, apesar de sua importância global, deve ser analisada como um recurso que passa por comunidades rurais, que, por sua vez, dispõem de cultura própria para lidar com este recurso e relacioná-lo com os sistemas de produção e a vida. Nas localidades pesquisadas, apesar de as famílias agricultoras serem integradas ao plantio comercial, as normas que regem o uso e a partilha dos recursos da natureza seguiam uma ética culturalmente construída e ambientalizada. Uma ética camponesa. E o que isto significava? Que, mais que recurso, água deve ser concebida como fluxo, e isto coloca desafios imensos para sua gestão: significa pensar sistemas de regulação descentralizados e ao mesmo tempo articulados, que permitam partilhas equilibradas e justas, que incorporem as diversidades de necessidades e uso.

O assunto água, se abordado pela totalidade dos aspectos da qualidade e quantidade, leva comunidades a reflexões amplas sobre vida, ambiente e cultura. Água pode ser um excelente motivador das reflexões coletivas sobre as diversas áreas: políticas públicas, educação, sistemas de produção agrícola, saúde, qualidade de vida e ambiente. Por isso, também sua gestão não devia se confinar a somente alguns setores da administração pública: devia ter a centralidade que os bens comuns devem merecer na sociedade e nos seus destinos.

## Referências

- ALMEIDA, A. W. B. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. In: HEBETTE, J.; CASTRO, E. (Org.). *Na trilha dos grandes projetos*. Belém: NAEA/UFPA, 1989.
- BLOCH, M. *La história rural francesa: caracteres originales*. Barcelona: Editorial Crítica, 1978.
- BLOCH, M. *A terra e seus homens: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII*. Bauru: Edusc, 2001.
- BOSERUP, E. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: Hucitec/Polis, 1987.
- BRANDÃO, C.R. *Plantar, colher, comer*. Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- CÂNDIDO, A. *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1975.
- GALIZONI, F. M. *A terra construída: família, trabalho e ambiente no alto Jequitinhonha, Minas Gerais*. Fortaleza: Editora do Banco do Nordeste, 2007.

- GALIZONI, F. M. (Org.). *Lavradores, água e lavouras: estudo sobre a gestão camponesa de recursos hídricos no Alto Jequitinhonha*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- GARCIA JÚNIOR, A. R. *Terra de trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- GODÓI, E. P. O sistema do lugar: história, território e memória no sertão. In: NIEMEYER, A. M.; GODÓI, E. P. (Org.). *Além dos territórios*. Rio de Janeiro: Mercado de Letras, 1993.
- LEACH, E.R. *Sistemas políticos da alta Birmânia*. São Paulo: Edusp, 1996.
- MALINOWSKI, B. *Argonautas do pacífico ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MARTINS, J.S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Edusp, 1974. v. II.
- MAUSS, M. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- MOURA, M. M. *Os herdeiros da terra*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- OSTROM, E. *Governing the commons*. New York: Cambridge University Press, 1990.
- QUEIROZ, M. I. P. *O campesinato brasileiro*. São Paulo: Vozes/Edusp, 1973.
- RIBEIRO, E.M. *Estrada da vida: terra e trabalho nas fronteiras agrícolas do Jequitinhonha e Mucuri, Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- RIBEIRO, E. M.; GALIZONI, F. M. Sistemas agrários, recursos naturais e migrações no alto Jequitinhonha, Minas Gerais. In: TORRES, H.; COSTA, H. (Org.). *População e meio ambiente: debates e desafios*. São Paulo: Senac, 2000.
- RIBEIRO, E. M.; GALIZONI, F. M. Quatro histórias de terras perdidas: modernização agrária e privatização de campos comuns em Minas Gerais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 9, n. 2, p. 115-132, 2007.
- SIGAUD, L. O efeito das tecnologias sobre as comunidades rurais: o caso das grandes barragens. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 7, n. 18, p. 18-28, fev. 1992.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- WOLF, E. *Sociedades camponesas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- WOORTMANN, E. F.; WOORTMANN, K. *O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa*. Brasília: EdUnB, 1997.
- WOORTMANN, K. *Com parente não se negueia*. O campesinato como ordem moral. Brasília: Editora Universitária de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990. (Anuário Antropológico/87).